



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 065/2012, de 31 de outubro de 2012.

Aprova o remanejamento do servidor docente Marco Antonio Diodato do DCAT para o DCV.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2012**, realizada no dia 31 de outubro,

CONSIDERANDO o Processo 23091.003779/2012-91;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 011/2012, de 18 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO o Artigo 68 do Estatuto da UFERSA;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o remanejamento do servidor docente Marco Antonio Diodato do Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas para o Departamento de Ciências Vegetais.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 31 de outubro de 2012.

José de Arimatea de Matos

Presidente